



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Parecer/RH UCI Nº 02/2017

Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cláudia

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do senhor **Rosinete de Souza** no cargo de **Atendente de Serviços Legislativos**, esse de livre nomeação e exoneração do chefe do poder legislativo, cuja referencia é de Direção e Assessoramento Estratégico – D A E conforme estabelecido na lei complementar 24/2014.

Inicialmente cabe ressaltar que o **Cargo em comissão** foi definido pela **Lei Complementar Nº 24/2014**, que instituiu o “**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores da Câmara Municipal de Cláudia**”.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Legislativo Municipal e este encontra amparado em lei municipal. É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

1

Cláudia – MT, 03 de Maio de 2017.

ANDREIA T. S. SIELSKI
CONTROLADORA GERAL

PORTARIA 018/2017

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

CHECK-LIST			
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO			
Nome do Funcionário: Rosinete de Souza			
Cargo: Atendente de Serviços Legislativos	Portaria nº: 002/2017	Data de admissão: 02/01/2017	
DOCUMENTOS:	S	N	N/A
Fotos 3x4 recentes			X
Carteira de Identidade Civil – RG	X		
Cadastro de Pessoa Física – CPF	X		
Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe	X		
Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)			X
Título de Eleitor	X		
Certificado do Serviço Militar			X
Certidão de Nascimento ou Casamento	X		
Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o)			X
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos			X
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos			X
Cartão de inscrição no PIS/PASEP			X
Comprovante de escolaridade	X		
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental			X
Comprovante da Conta Corrente Bancária			X
Comprovante de Residência	X		
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais	X		
Declaração que aceita o cargo	X		
Declaração de Bens atualizada	X		
Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda	X		
Cópia Carteira de Trabalho			X
Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária	X		

Cláudia – MT, 03 de Maio de 2017.

ANDREIA T. S. SIELSKI
CONTROLADORA GERAL

PORTARIA 018/2017

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016